



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**GOVERNO DO POVO**

LEI Nº 2190/2011, 17 DE JUNHO DE 2011.

“Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Miguel Viana Santos Neto, a Rua da Gurgalha transversal a Rua Crisogno Fernandes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 17 de Junho de 2011.

Orlando Peixoto Pereira Filho  
Prefeito